

ANEXO II
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE	
Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026	
Servidor(a): AUGUSTO LUIZ HECK BARROS	
Cargo: ECONOMISTA	Matrícula SIAPE: 2139976
Unidade de Lotação: DPCO / PROPLAN	
Nível de RSC Pleiteado: () RSC III () RSC IV () RSC V ou (X) RSC VI	
1. APRESENTAÇÃO	
<i>O presente memorial tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional e individual do(a) servidor(a), evidenciando os saberes, competências e experiências desenvolvidas ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.</i> <i>O documento está estruturado conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º do decreto regulamentador do RSC-PCCTAE, especialmente os incisos I a VI, demonstrando a aderência da trajetória profissional ao nível de reconhecimento pleiteado.</i>	
2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO	
<i>Ingressei no serviço público federal em 15 de julho de 2014, no cargo de Economista da UNILA, com lotação no DPCO/PROPLAN — núcleo técnico responsável pelo ciclo de planejamento, programação e controle orçamentário da instituição.</i> <i>Ao longo de mais de uma década, minha trajetória evidencia progressão funcional e assunção crescente de responsabilidades. No plano da participação institucional, integrei e presidi comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos — desde a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, que vim a presidir, até grupos de trabalho voltados à estruturação de políticas e instrumentos institucionais. No plano da gestão, exerci a Chefia do DPCO (função gratificada FG-01) de forma continuada e alternada: na condição de substituto a partir de 2015 e de titular desde 2016, com interregno destinado à minha qualificação em nível de mestrado, retomando a titularidade em 2023.</i> <i>Essa trajetória foi acompanhada de aprofundamento técnico contínuo: consolidei o domínio dos principais sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (SIAFI, SIOP, SIMEC, SCDP e Tesouro Gerencial) e participei da revisão e do aprimoramento da metodologia de elaboração da Programação Orçamentária Anual (POA) da UNILA. Esse acúmulo converteu-se em produção técnica e científica de interesse institucional — do desenvolvimento de ferramenta própria de Business Intelligence para transparência orçamentária à publicação de artigo científico e à apresentação de trabalho em evento internacional — sustentado por um programa permanente de capacitação em orçamento e gestão pública, totalizando 470 horas.</i> <i>Os tópicos a seguir demonstram, vinculados a cada requisito do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026, como essa trajetória atende aos critérios do nível VI.</i>	
3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)	
I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (Relacionar com requisito I)	
<i>Exerci a presidência da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da UNILA (Anexo I, item 2). Integrei-a como membro titular desde sua instituição pela Portaria UNILA nº 1.062/2014 e fui designado à presidência pela Portaria UNILA nº 1022, de 3 de outubro de 2017 (art. 3º), conduzindo a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável nos termos do Decreto nº 7.746/2012, até 1º de março de 2018 (Portaria UNILA nº 103/2018). A designação como presidente é computada uma única vez, nos termos do art. 3º, §3º, do Decreto nº 13.048/2026. Pontuação: 4,5 pontos.</i> <i>Atuei, ainda, como membro de cinco grupos de trabalho, comissões e subcomissão institucionais (Anexo I, item 3): a Subcomissão Setorial da PROPLAN (Portaria nº 163/2020/PROAGI); o GT do Programa de Necessidades do Restaurante Universitário (Portaria UNILA nº 113/2015); o GT da Fundação de Apoio à Pesquisa (Portaria PRPPG nº 08/2015); o GT de Revisão da Resolução COSUEN nº 40/2014 (Portarias PRPPG nº 14/2016 e nº 25/2016 — esta reinstituiu o mesmo GT, computado uma única vez); e a Comissão para Discussão da Eficiência dos Gastos Orçamentários (Portaria UNILA nº 1199/2016). Pontuação: 15,0 pontos (5 designações × 3,0). Subtotal do Requisito I: 19,5 pontos.</i>	
II – Participação e atuação em projetos institucionais (Relacionar com requisito II)	

*Atuo na equipe técnica do DPCO responsável pela **elaboração da Programação Orçamentária Anual (POA) da UNILA** (Anexo II, item 2), instrumento que consolida as propostas das macrounidades e as adequa aos limites do PLOA/LOA de cada exercício. Minha atuação técnica*

especializada compreende a consolidação das planilhas orçamentárias, a análise de conformidade das demandas frente aos limites definidos, a elaboração dos quadros e demonstrativos do documento final, a orientação técnica às macrounidades e o apoio direto à Pró-Reitoria nas etapas de definição de limites e pactuação. Essa atuação não se limitou à execução rotineira da compilação orçamentária: participei da revisão e do aprimoramento da metodologia de classificação das despesas discricionárias adotada pela equipe — refletida na reestruturação dos critérios de agrupamento entre os exercícios de 2025 e 2026 —, o que exigiu domínio aprofundado sobre a origem e a destinação dos créditos (Matriz OCC, Matriz Andifes, planos internos e demais fontes). A comprovação da atividade está consubstanciada na manifestação da chefia da PROPLAN e está evidenciada pelas POAs aprovadas pelo CONSUN nos exercícios de 2025 e 2026 (Resoluções nº 1/2025 e nº 16/2025), apresentadas como consolidação de uma única atuação, e não como ocorrências distintas. Pontuação: 4,5 pontos (um projeto). Busquei aprimoramento técnico contínuo por meio de 13 capacitações, totalizando 470 horas, com foco em orçamento e gestão pública federal (Anexo II, item 11), qualificando minha atuação no DPCO — incluindo Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal e Novo Regime Fiscal, Federalismo Fiscal, Modelo Lógico aplicado ao PPA 2024-2027, SIAFI Básico e Tesouro Gerencial, entre outras. Pontuação: 13,0 pontos (13 eventos × 1,0). Subtotal do Requisito II: 17,5 pontos.
III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público (Relacionar com requisito III)
Não são apresentados itens sob este requisito.
IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas (Relacionar com requisito IV)
Exerço atuação tecnicamente qualificada na operação de cinco sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (Anexo IV, item 1), essenciais ao ciclo de planejamento, execução e controle orçamentário da UNILA. A atividade exige domínio da lógica orçamentária e financeira de cada sistema — não o mero lançamento de dados, mas a correta interpretação de classificações, fontes, naturezas de despesa e regras de conformidade: SIAFI/SIAFI Web (execução orçamentária e financeira, notas de detalhamento, descentralização de créditos, empenhos e conformidade); SIOP (cadastramento e acompanhamento da proposta orçamentária no âmbito federal, junto à SOF/MEC — etapa distinta e anterior à consolidação interna da POA); SIMEC (receita orçamentária, proposta orçamentária, TED e acompanhamento físico de obras); SCDP (gestão orçamentária de diárias e passagens, com parametrização de tetos setorial e superior); e Tesouro Gerencial (construção e parametrização de consultas e extração de dados que subsidiam os relatórios gerenciais e painéis institucionais). A comprovação está consubstanciada na Declaração nº 4/2026/DPCO/PROPLAN, firmada pela chefia imediata, e nos comprovantes de perfil de acesso a cada sistema, anexos. Pontuação: 22,5 pontos (5 sistemas × 4,5). Integrei, ainda, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) designada pela Portaria PROAGI nº 70, de 11 de maio de 2026 (Boletim de Serviço nº 82/2026), constituída para a contratação de fundação de apoio (FEESC), com atribuições da fase de planejamento previstas no art. 2º — Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência —, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A própria portaria prevê a destituição automática da equipe com a assinatura do contrato (art. 3º), evidenciando o caráter técnico, específico e não rotineiro da designação. Pontuação: 3,0 pontos. Subtotal do Requisito IV: 25,5 pontos.
V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento (Relacionar com requisito V)
Exerci a Chefia do DPCO (função gratificada FG-01) de forma continuada e alternada, por mais de seis anos de efetivo exercício (Anexo V, item 3). Na condição de titular, acumulo 1.710 dias corridos — Período 1, de 05/07/2016 a 15/04/2018 (650 dias, Portarias UNILA nº 1048/2016 e nº 272/2018); e Período 2, de 11/09/2023 até a data do protocolo (1.060 dias, calculados até 05/08/2026, Portaria GR nº 496/2023) —, equivalentes a 4 anos completos e saldo residual de 250 dias (superior à fração de 182), totalizando 5 ciclos (22,5 pontos). Na condição de substituto, acumulo 873 dias (06/04/2015 a 04/07/2016; 14/07/2022 a 01/08/2023; 12/08/2023 a 13/09/2023), equivalentes a 2 anos completos e saldo residual de 143 dias (inferior a 182), totalizando 2 ciclos (3,0 pontos). O cálculo é estável diante de pequenas variações na data efetiva de protocolo. Comprovação: portarias de designação e Extrato do Histórico de Designações (SIGRH). Subtotal do Requisito V: 25,5 pontos.
VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico (Relacionar com requisito VI)
Desenvolvi e implantei o Sistema de Painéis Orçamentários da UNILA (Anexo VI, item 5), ferramenta institucional de Business Intelligence construída em Power BI para acompanhamento e transparência da execução orçamentária, com modelagem de dados própria e análise comparativa entre exercícios, a partir de dados extraídos do Tesouro Gerencial. O produto é de interesse institucional, encontra-se em uso efetivo e está publicado na página oficial do DPCO/PROPLAN (https://portal.unila.edu.br/proplan/orcamento/dpcos), com acesso público ao painel. Distingue-se da operação do Tesouro Gerencial relatada no Requisito IV: ali, a extração de dados; aqui, o produto final desenvolvido e implantado. Comprovação: painel publicado na página institucional e disponível em acesso público; e declaração da chefia da PROPLAN, anexa, atestando a autoria e a implantação institucional do produto. Pontuação: 15,0 pontos (um produto). Sou primeiro autor do artigo científico “A Economia Brasileira sob o Enfoque da Teoria Austríaca dos Ciclos Econômicos (2004 a 2019)”, publicado na Revista de Economia Mackenzie, v. 18, n. 1, p. 192-219, 2021 (ISSN 1808-2785; DOI 10.5935/1808-2785/rem.v18n1p.192-219), em coautoria com Cristiano Stamm e Luiz Alberto Cypriano (Anexo VI, item 10). A produção integra a área de Ciências Econômicas, na qual atuo como Economista da UNILA, e o expediente da publicação registra meu vínculo institucional. Pontuação: 7,5 pontos. Apresentei, no VIII Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional (UNISC, Santa Cruz do Sul/RS, 13 a 15 de setembro de 2017), o trabalho “A Escolaridade como Fator de Determinação no Nível de Emprego e Salário na Região Sul do Brasil”, em coautoria com Rafaela Maria Graciano Carnevale (Anexo VI, item 11). O tema — desenvolvimento regional e mercado de trabalho — dialoga com o eixo de Desenvolvimento da formação em Ciências Econômicas da UNILA. Comprovação: certificado de apresentação emitido pela organização do evento. Pontuação: 4,5 pontos. Subtotal do Requisito VI: 27,0 pontos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Diante do exposto, verifica-se que minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento de saberes e competências diferenciados, aplicados de forma continuada à execução das atribuições do cargo de Economista e à contribuição relevante para o aprimoramento da gestão institucional. São apresentados **10 critérios específicos distintos**, totalizando **115 pontos** — acima do mínimo de 75 pontos e de 7 critérios exigidos para o nível VI (art. 5º, VI, do Decreto nº 13.048/2026) —, atendido o **requisito obrigatório do Anexo VI** pelos itens de produção, publicação e apresentação de conhecimento. Requeiro, assim, a concessão do RSC-PCCTAE no nível VI.*

Foz do Iguaçu, 06 de agosto de 2026.